

Inscreva-se na Ordem do Dia da
Sessão de hoje
Sala das Sessões, 14/06/1984

(Rubrica do Presidente)



Registra-se. Autua-se
Sala das Sessões, 04/06/1984

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1984

ASSUNTO: 38
PROJETO DE LEI Nº 39/84

INICIATIVA:
EDIL GERALDO GIRC

HISTÓRICO:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRENSE
AO SENHOR EDSON MARTINS OLIVEIRA
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR 8 X 1
Sala das Sessões, 14/06/1984

(Rubrica do Presidente)

AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de março do ano de
mil novecentos e oitenta e quatro, autuo o presente
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 19 83 a 19 84
Presidente: Edil Juarez Cavareza Netto
Vice-Presidente: Edil Parci S. cobin
1º Secretário:
2º Secretário: Edil Percisio Souza



Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões, 04/06/1984

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

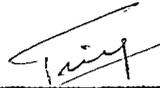
PROJETO DE LEI Nº 39 /84.-

- CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO CACHOEIRENSE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cachoeirense" ao Senhor EDSON MARTINS OLIVEIRA

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de junho de 1984


Edil Geraldo Girio - PDS

JUSTIFICATIVA:

CURRICULUM VITAE ANEXO

Inclua-se na Ordem do Dia da Sessão de hoje.

Sala das Sessões, 14/06/1984

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR 8 X 1

Sala das Sessões, 14/06/1984

(Rubrica do Presidente)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

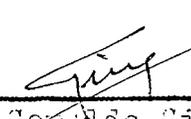
PROJETO DE LEI Nº 39 /84.-

- CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO CACHOEIRENSE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cachoeirense" ao Senhor EDSON MARTINS OLIVEIRA

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de junho de 1984


Edil Geraldo Girio - PDS

JUSTIFICATIVA:

CURRICULUM VITAE ANEXO

C U R R I C U L U M V I T A E

01. Início da Vida Escolar:

Grupo Escolar Marcondes de Souza e Escola Mista Humberto de Campos (Muqui).

02. O Curso Ginásial e o 1º Ano Científico no Colégio de Muqui, concluindo o 2º e o 3º Ano Científico no Colégio São Pedro de Cachoeiro de Itapemirim.

03. Prestou Serviço Militar no Batalhão Escola de Engenharia em Magalhães de Bastos (Rio de Janeiro).

04. Bacharel em História Natural pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (1960) - (UFRJ).

05. Licenciado em História Natural pela mesma Faculdade em 1961. (UFRJ)

06. Diretor Técnico do Colégio Carlos Lindenberg (1961) - Muqui.

07. Professor de Física e Biologia no Colégio Carlos Lindenberg. (Muqui)

08. Professor de Matemática segundo Portaria nº 478 de 08/06/54 para os Licenciados em História Natural.

09. Professor, Coordenador da Vida Escolar e Vice-Diretor do Colégio Monsenhor Elias Tomasi (Anexo de Muqui) (1963).

10. Professor de Física e Biologia; Diretor do Colégio Estadual de Muqui (1964).

11. Frequentou o Curso de Orientação para os Exames de Suficiência na disciplina de Física em Vitória (1964).

12. Frequentou o Curso da CADES na disciplina de Ciências com 100% de frequência das atividades em Vitória (1965).
13. Concurso para efetivação em Ciências Físicas e Biológicas promovido pela Secretaria de Estado da Educação - 1º Lugar no Estado (Diário Oficial de 11/01/67).
14. Concurso para efetivação 2º Cargo em Ciências Físicas e Biológicas promovido pela Secretaria de Estado da Educação - 1º Lugar no Estado (Diário Oficial de 23/12/69).
15. Curriculado em Prática de Laboratório e Geologia segundo documentação enviada à Câmara de Ensino Superior (MEC) através da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Madre Gertrudes de São José" - (Cachoeiro de Itapemirim).
16. Participou do Curso de Aperfeiçoamento de Professores de Física (1971) na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Madre Gertrudes de São José".
17. Curriculado em Prática de Laboratório e Geologia segundo documentação enviada à Câmara de Ensino Superior (MEC) através da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre.
18. Orientador da II Feira de Ciências promovido pela Casa do Estudante de Cachoeiro de Itapemirim (1974).
19. Vários anos, convidado pela Direção da FACCA - Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro de Itapemirim à participar da Comissão da Disciplina de Ciências Físicas e Biológicas responsável pelo início das atividades naquela colenda Escola Superior.
20. Coordenou a Feira de Zoologia e Botânicas dos alunos do Curso de Ciências da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Madre Gertrudes de São José" (1981).

21. Leciona na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Madre Gertrudes de São José" as disciplinas de Ciências Biológicas, Sistemática e Morfologia Vegetal, Fanerógamas; : Anatomia e Fisiologia Humana; Parasitologia, Prática de Laboratório; Ecologia e atualmente exerce naquela Escola Superior de Ensino as funções de Chefe de Departamento de Ciências e lecionando ainda Botânica, Zoologia Geral, Geologia e Citologia nos diversos períodos.
22. É professor de Física e Biologia na Escola de 1º e 2º Graus "Avides Fraga" em Muqui; no Colégio "Jesus Cristo Rei"; e no Pré-Vestibular daquele mesmo Estabelecimento.
23. Como professor de Física é adepto fervoroso dos trabalhos de Gauss e Newton na Reflexão e Refração da Luz.
24. Como professor de Biologia é adépto dos trabalhos de Gregório Mendel (Genética) e chega a admitir que a Poluição Radioativa é responsável pelas Aberrações Cromossômicas na espécie humana, causa principal do nascimento de crianças anômalas em todo o mundo.

Prof. Paulo de Paula Alves



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 39/84

INICIATIVA: EDIL Geraldo Giro

RELATOR: EDIL ELIMÁRIO FABRIS

R E L A T Ó R I O

A matéria é constitucional e legal.

P A R E C E R

Nada temos a opor. Somos pela aprovação

Sala das Comissões, 14 de junho de 1984.


Fabris


Edil Elimário Fabris



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça e Redação
Ao Vereador

Elindio Fabris
para relatar.

Sala das Comissões, 11/06/1984

Oliver Torres
Presidente da Comissão



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 39/84.-

- CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO CACHOEIRENSE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Cachoeirense" ao SENHOR EDSON MARTINS OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1984.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

CN/cib.-

| | |
|----------|-----------------|
| DATA | NUMERO |
| 04/06/84 | 039/84 |
| DESTINO: | CODIGO: |
| Arguilo | - L. PL. 313/EM |